



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 300/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MIGUEL JOILSON DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.026.535-6/PR e inscrito no CPF Nº 843.929.409-34, ocupante do cargo efetivo de **ARTÍFICE DE OBRAS** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 374/2012, matrícula: 2427-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 14/06/2020, como segue:

- 24/02/2021 A 15/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2021.


Aldemir Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM | PR
Nº 2240
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br